MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 621, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **DÉBORAH GALVÃO PEIXOTO GUEDES DE ARAÚJO**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Zootecnia (DZ) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022191/2024-89,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **DÉBORAH GALVÃO PEIXOTO GUEDES DE ARAÚJO**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Zootecnia (DZ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Melhoramento Genético Animal**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 862/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução n° 862/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente do remanejamento e redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme Portaria nº 1084 de 29 de outubro de 2024, publicada no DOU de 31 de outubro de 2024, cujo código é **935166**, de acordo com o despacho nº 17072/2025 – SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 55).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 30 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.